
Regulamento de avaliação das apresentações:

1. É constituído um Júri de apreciação das apresentações, cuja composição é da responsabilidade da Coordenação do evento.
2. Critérios de avaliação das apresentações:
 - a. Originalidade do tema;
 - b. Pertinência do tema;
 - c. Clareza da apresentação;
 - d. Rigor técnico-científico;
 - e. Qualidade da discussão;
 - f. Relevância da apresentação/discussão para a prática clínica;
 - g. Grau de aprendizagem com o tema;
 - h. Apresentação gráfica;
3. Cada elemento do júri tem 6 pontos para distribuir nos trabalhos da forma que entender adequado. Não necessita atribuir os 6 pontos e a nenhum trabalho pode dar mais de 3 pontos.
4. A Coordenação do evento formará um júri de supervisão que homologará os resultados.
5. Os prémios serão anunciados no final da reunião deverá estar presente pelo menos um dos autores.
6. O Júri poderá deliberar a não atribuição de prémio caso considere não estarem reunidas as condições necessárias de execução, qualidade e apresentação do trabalho para tal.
7. O Júri é soberano e as suas decisões não são passíveis de recurso.
8. Serão premiados três trabalhos. Aos três trabalhos premiados será atribuído um prémio, que consistirá num apoio até 1500€, para participação num congresso ou curso à escolha, mediante a apresentação dos comprovativos de inscrição e das despesas associadas. Cada autor poderá receber apoio até 500€ a ser distribuídos pelos autores segundo indicação do primeiro autor, no prazo de 2 anos.